



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 16 de junho de 2021

Ano III Nº 086-C

FUERN

PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 713/2021

**Designa chefe pro tempore de Departamento Acadêmico.**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410213.000074/2021-67 SEI, de 11 de junho de 2021, que trata de designação de chefe pro tempore do Departamento de Enfermagem – DEN/CAC; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Rosângela Diniz Cavalcante, matrícula nº 05405-4, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Enfermagem – DEN/CAC.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 14 de junho de 2021 até que o processo eleitoral seja concluído e novo chefe seja eleito e nomeado.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho.

Em 15 de junho de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS  
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

COLEGIADOS SUPERIORES

CONSUNI

### RESOLUÇÃO Nº 008/2021

**Constitui Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Diploma Mérito Administrativo.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 16 de junho de 2021, CONSIDERANDO que o Consuni designará Comissão Especial, com vistas à análise das propostas e emissão de parecer a ser submetido a este Colegiado Superior, para votação em sessão a ser realizada em até sessenta dias antes da realização da Assembleia Universitária, conforme preceitua o art. 5º da Resolução Nº 01/2008 – Consuni; CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial do Consuni, com o objetivo de analisar as indicações para a concessão do Diploma Mérito Administrativo.

Art. 2º Designar os Conselheiros(as) Francisco Elineudo de Freitas Melo, Agassiel de Medeiros Alves e Antonio Laurindo de Holanda Paiva Filho, para compor a Comissão Especial do Consuni.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º A Comissão Especial do Consuni, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o documento final respectivo, que será incluído em pauta de reunião do Colegiado, marcada para 27 de julho de 2021, para efeito de conhecimento e deliberação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2021.

Profª. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício.

**Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira  
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profª. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Profª. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profª. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profª. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Profª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profª Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva  
Profª. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Profª. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo

TNS. Irani Lopes da Silveira  
TNS. Jamerson Vidal de Oliveira  
TNM. Lucas Moreira Rosado  
TNM. Nalina Clara Braga Lira  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
Disc. Yuri Silva Lima  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

### RESOLUÇÃO Nº 009/2021

**Constitui Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão de Título Honorífico Professor Emérito.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 16 de junho de 2021, CONSIDERANDO que o Consuni designará Comissão Especial, com vistas à análise das propostas e emissão de parecer a ser submetido a este Colegiado Superior, para votação em sessão a ser realizada em até sessenta dias antes da realização da Assembleia Universitária, conforme preceitua o art. 5º da Resolução Nº 01/2008 – Consuni; CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial do Consuni com o objetivo de analisar as indicações para a concessão de Título Honorífico Professor Emérito.

Art. 2º Designar os Conselheiros(as) Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra, Danielle de Sousa Bessa dos Santos e Rafael Ramon Fonseca Rodrigues, para compor a Comissão Especial do Consuni.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º A Comissão Especial do Consuni, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o documento final respectivo, que será incluído em pauta de reunião do Colegiado, marcada para 27 de julho de 2021, para efeito de conhecimento e deliberação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2021.

Profª. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício.

**Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira  
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profª. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Profª. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior



Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Prof. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Prof. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Prof. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Prof. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Prof. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Prof. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Prof. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva  
Prof. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Prof. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Irani Lopes da Silveira  
TNS. Jamerson Vidal de Oliveira  
TNM. Lucas Moreira Rosado  
TNM. Nalina Clara Braga Lira  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
Disc. Yuri Silva Lima  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

Prof. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Prof. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Prof. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Prof. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Prof. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Prof. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Prof. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva  
Prof. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Prof. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Irani Lopes da Silveira  
TNS. Jamerson Vidal de Oliveira  
TNM. Lucas Moreira Rosado  
TNM. Nalina Clara Braga Lira  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
Disc. Yuri Silva Lima  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

Prof. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Prof. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Prof. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Prof. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Prof. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Prof. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva  
Prof. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Prof. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Irani Lopes da Silveira  
TNS. Jamerson Vidal de Oliveira  
TNM. Lucas Moreira Rosado  
TNM. Nalina Clara Braga Lira  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
Disc. Yuri Silva Lima  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

## RESOLUÇÃO Nº 010/2021

**Constitui Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico Professor Honoris Causa.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 16 de junho de 2021, CONSIDERANDO que o Consuni designará Comissão Especial, com vistas à análise das propostas e emissão de parecer a ser submetido a este Colegiado Superior, para votação em sessão a ser realizada em até sessenta dias antes da realização da Assembleia Universitária, conforme preceitua o art. 5º da Resolução Nº 01/2008 – Consuni; CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de junho de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial do Consuni com o objetivo de analisar as indicações para a concessão de Título Honorífico Professor Honoris Causa.  
Art. 2º Designar as Conselheiras Márcia da Silva Pereira de Castro, Meyre Ester Barbosa de Oliveira e Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, para compor a Comissão Especial do Consuni.  
Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.  
Art. 4º A Comissão Especial do Consuni, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o documento final respectivo, que será incluído em pauta de reunião do Colegiado, marcada para 27 de julho de 2021, para efeito de conhecimento e deliberação.  
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2021.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício.

### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
Prof. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Prof. Meyre Ester Barbosa de Oliveira  
Prof. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Prof. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Prof. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito

## RESOLUÇÃO Nº 011/2021

**Constitui Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico Doutor Honoris Causa.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 16 de junho de 2021, CONSIDERANDO que o Consuni designará Comissão Especial, com vistas à análise das propostas e emissão de parecer a ser submetido a este Colegiado Superior, para votação em sessão a ser realizada em até sessenta dias antes da realização da Assembleia Universitária, conforme preceitua o art. 5º da Resolução Nº 01/2008 – Consuni; CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de junho de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico Doutor Honoris Causa.  
Art. 2º Designar as Conselheiras Iara Maria Carneiro de Freitas, Marlúcia Barros Lopes Cabral e Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, para compor a Comissão Especial do Consuni.  
Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.  
Art. 4º A Comissão Especial do Consuni, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o documento final respectivo, que será incluído em pauta de reunião do Colegiado, marcada para 27 de julho de 2021, para efeito de conhecimento e deliberação.  
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2021.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício.

### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
Prof. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Prof. Meyre Ester Barbosa de Oliveira  
Prof. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Prof. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Prof. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Prof. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

## RESOLUÇÃO Nº 012/2021

**Aprova a metodologia e o cronograma de trabalho da análise da proposta do novo Regimento Geral da Uern.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 16 de junho de 2021, CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 10 de setembro de 2019; CONSIDERANDO a Emenda Estatutária nº 01, publicada no Jouern em 30 de junho de 2020, a qual alterou o art. 53 do Estatuto da Uern; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17, inciso VIII do Regimento do Conselho Universitário; CONSIDERANDO a Portaria nº 170/2020-GR/Uern; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410002.002535/2021-11 – SEI,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos metodologia e cronograma de trabalhos para fins de análise da proposta do novo Regimento da Uern a partir do trabalho apresentado pela Comissão Especial do Regimento – CER, criada pela Portaria nº 170/2020-GR/Uern, publicada no JOUERN em 03 de julho de 2020.  
Art. 2º Os trabalhos devem pautar-se pela celeridade e eficiência, permitindo que a análise da proposta possa ser concluída com maior brevidade possível.  
Art. 3º Fica instituída a Comissão Provisória para Estudos do Regimento Geral – COPERG, com o objetivo de analisar a proposta da CER e apresentar todos os destaques que serão apreciados pelo Consuni.  
§ 1º A COPERG não poderá alterar o texto apresentado pela CER, podendo apenas apresentar destaques que entender cabíveis, a fim de serem apreciados segundo a metodologia ora instituída.  
§ 2º A COPERG poderá apresentar somente um destaque por cada dispositivo da CER.  
§ 3º Para a composição da COPERG será eleito, em plenário, um conselheiro de cada um dos segmentos que compõem o Consuni.  
§ 4º A Comissão terá 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação da Resolução que compõe a COPERG, para receber dos Conselheiros os destaques que queiram apresentar.  
§ 5º A Comissão deverá apresentar os destaques à Secretaria dos Conselhos no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da publicação da Resolução que compõe a COPERG.  
§ 6º Se no prazo do parágrafo anterior os destaques da COPERG não forem apresentados, será apreciado pelo Consuni o texto original da CER, ficando vedada a apresentação de novos destaques, seja individual ou coletivo.  
§ 7º Se no prazo estabelecido no § 5º a COPERG não apresentar os destaques ao Consuni a Comissão será destituída e nomeada outra comissão, com reabertura do prazo para apresentação de destaques.

Art. 4º A votação deverá observar o procedimento seguinte: I – discussão ponto a ponto, a partir da proposta da CER e dos destaques apresentados pela COPERG, respeitando a seguinte ordem:

a. Primeiro vota-se o destaque apresentado pela COPERG;  
b. Rejeitado o destaque, vota-se a proposta da CER;  
II – As matérias sem destaques devem ser votadas em bloco, a partir da proposta da CER, em discussão e votação únicas. Sendo rejeitada, mantém-se a redação original do Regimento Geral.

Parágrafo único. Havendo necessidade de adequação sistêmica, correção gramatical ou outra conformação necessária, desde que não altere o conteúdo da norma, deverá ser resolvido quando da redação final, para posterior aprovação do texto definitivo pelo Consuni.

Art. 5º Cada Conselheiro poderá apresentar, em fala única, seus argumentos, dentro do tempo máximo de 03 (três) minutos, sem direito a qualquer prorrogação.

§ 1º As questões de ordem limitam-se a análise de legalidade sobre os procedimentos de deliberação e votação, não podendo serem usadas como nova argumentação sobre o texto posto em mesa. O Conselheiro que levantar questão de ordem terá o prazo máximo de 01 (um) minuto para apresentar seus argumentos, após o qual deverá o Presidente do Consuni suprimir a palavra de quem dela estiver fazendo uso. Percebendo o Presidente do Consuni que não se trata de questão de ordem, deverá suprimir a palavra imediatamente.

§ 2º Havendo necessidade de encaminhamento, a fim de dirimir eventual dúvida durante o processo de apreciação e votação do Regimento Geral da Uern, deverá o Conselheiro apresentá-lo em no máximo 01 (um) minuto, após o qual deverá o Presidente do CONSUNI suprimir a palavra de quem dela estiver fazendo uso. Percebendo o Presidente do CONSUNI que não se trata de encaminhamento, deverá suprimir a palavra imediatamente.

§ 3º Após a apresentação da questão de ordem ou do encaminhamento, não haverá garantia de fala aos Conselheiros, podendo, todavia, o Presidente do Consuni, se assim entender necessário, facultá-la pelo prazo de até 01 (um) minuto por Conselheiro, após o qual deverá o Presidente do Consuni suprimir a palavra de quem dela estiver fazendo uso.

§ 4º Poderá qualquer Conselheiro solicitar auxílio da Assessoria Jurídica da Uern, devendo o assessor que acompanhar os trabalhos prestar os esclarecimentos necessários, de modo a dirimir todas as dúvidas surgidas.

Art. 6º O Consuni realizará duas reuniões extraordinárias por mês, em dois turnos, para a conclusão das discussões da proposta do Regimento Geral da Uern, conforme cronograma a seguir:

MÊS/ANO	DIAS
	03
Agosto/2021	17
	31
Setembro/2021	14

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2021

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício

#### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profa. Meyre Ester Barbosa de Oliveira  
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral

Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profa. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profa Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva  
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Profa. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Irani Lopes da Silveira  
TNS. Jamerson Vidal de Oliveira  
TNS. Lucas Moreira Rosado  
TNM. Nalina Clara Braga Lira  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
Disc. Yuri Silva Lima  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

## RESOLUÇÃO N.º 013/2021

**Constitui a Comissão Provisória para Estudos do Regimento Geral – COPERG.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de junho de 2021;  
CONSIDERANDO a Resolução Nº 012/2021 – Consuni, de 16 de junho de 2021, que aprova a metodologia e o cronograma de trabalho da análise da proposta do novo Regimento Geral da Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Provisória para Estudos do Regimento Geral – COPERG – com o objetivo de analisar a proposta da Comissão Especial do Regimento – CER – e apresentar todos os destaques que serão apreciados pelo Consuni.

Art. 2º Designar os Conselheiros Cláudio Lopes de Vasconcelos, Francisco Elineudo de Freitas Melo e Juana Terumi Herculano Tatsukawa, para compor a referida comissão.

Art. 3º À referida comissão cumpre eleger, entre os seus membros, o Presidente, e ainda, definir a metodologia de trabalho, observando o disposto na Resolução Nº 012/2021 – Consuni –, que instituiu a COPERG.

Art. 4º A Comissão terá 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação da Resolução que compõe a COPERG, para receber dos Conselheiros os destaques que queiram apresentar.

Art. 5º Determinar o prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a partir da data deste ato, para que a COPERG apresente os destaques à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 6º A comissão designada no art. 2º será dissolvida após a entrega dos destaques à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2021.

#### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profa. Meyre Ester Barbosa de Oliveira  
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profa. Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra  
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito

Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé  
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profa. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profa Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva  
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Profa. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Irani Lopes da Silveira  
TNS. Jamerson Vidal de Oliveira  
TNM. Lucas Moreira Rosado  
TNM. Nalina Clara Braga Lira  
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa  
Disc. Yuri Silva Lima  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

## RESOLUÇÃO N.º 014/2021

**Indefere o recurso administrativo do professor Michel de Lucena Costa para candidatura ao cargo de titular para o Conselho Universitário da Uern.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o Estatuto da Uern;  
CONSIDERANDO a Resolução Nº 003/2019 – Consuni, de 02 de abril de 2019;  
CONSIDERANDO o Edital Nº 008/2021 – SC, de 14 de maio de 2021;  
CONSIDERANDO o Edital Nº 013/2021 – SC, de 04 de junho de 2021;  
CONSIDERANDO o Recurso Administrativo ao Edital Nº 013/2021 – SC, impetrado pelo professor Michel de Lucena Costa;  
CONSIDERANDO o Voto da Relatora Shirlene Santos Mafra Medeiros nos autos do Processo Administrativo Nº 04410169.000144/2021-60 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso administrativo do professor Michel de Lucena Costa para candidatura ao cargo de titular para o Conselho Universitário da Uern.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2021.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais  
Presidente em exercício.

#### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profa. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profa Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva  
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Profa. Antônia Bruna da Silva  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Irani Lopes da Silveira  
TNM. Lucas Moreira Rosado  
TNM. Nalina Clara Braga Lira  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Disc. Antônio de Medeiros Pereira Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo

## RESOLUÇÃO Nº 015/2021

**Aprova o nome do senhor Fábio Bentes Tavares de Melo para compor o Conselho Universitário – Consuni, indicado por entidade representativa da comunidade.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 16 de junho de 2021, CONSIDERANDO, o inciso VIII, do art. 10, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410169.000141/2021-26 – SEI,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o nome Fábio Bentes Tavares de Melo para compor o Conselho Universitário – Consuni, indicado por entidade representativa da comunidade.

Art. 2º O prazo do mandato é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O mandato terá início no ato de posse no Conselho Universitário – Consuni, após nomeação pelo Governo do Estado.

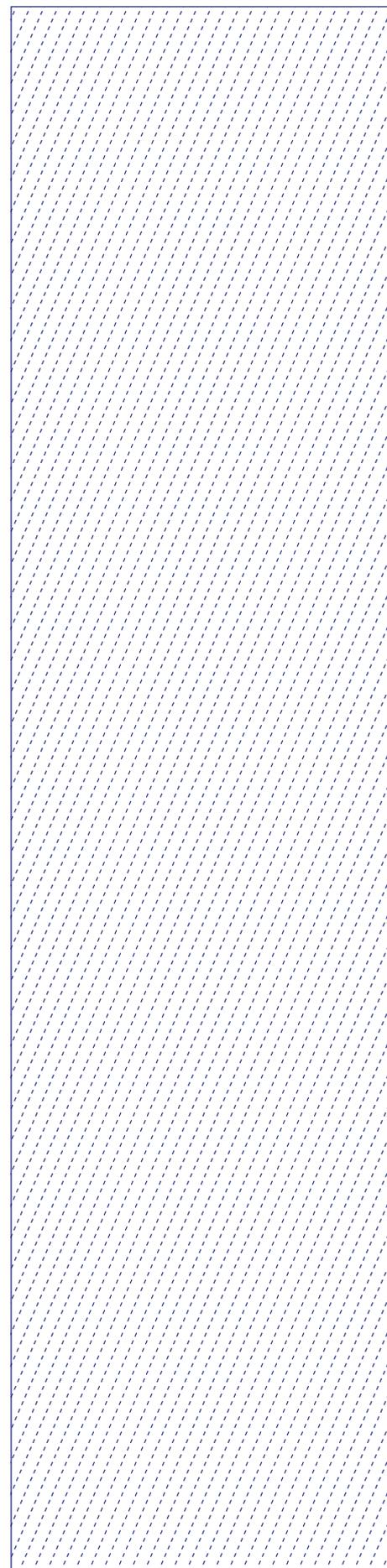
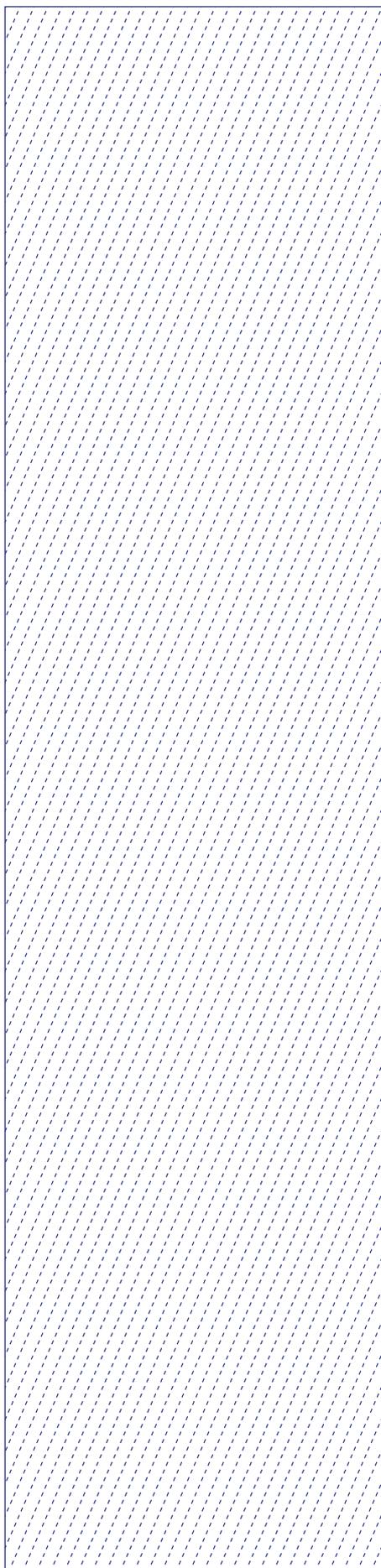
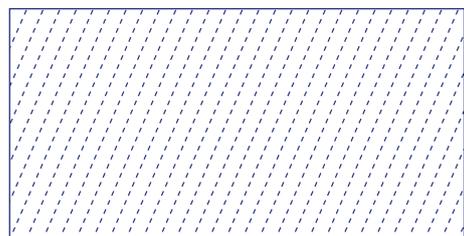
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2021.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

### Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto  
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro  
Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas  
Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Prof. Prof. William Coelho de Oliveira  
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia  
Profa. Marlúcia Barros Lopes Cabral  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves  
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros  
Profa. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
Profa. Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima  
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo  
TNS. Irani Lopes da Silveira  
TNM. Lucas Moreira Rosado  
TNM. Nalina Clara Braga Lira  
Disc. Antonio Laurindo de Holanda P. Filho  
Ver. Francisco Carlos Carvalho de Melo



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes*  
Presidente em exercício da Fuern

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição

*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Planejamento Gráfico

*Pablo Allende Azevedo Nunes de Aquino*  
Diagramação desta edição

*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145